



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Resolução nº 005/10, de 09 de Dezembro de 2010.

"Concede reajuste salarial aos vereadores do Município de Talismã, institui verba de representação ao Presidente da Câmara e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos vereadores do Município de Talismã - TO, na ordem de 5,26% do subsídio fixado pela Lei nº 390/08, de 09 de setembro de 2008, passando à importância de R\$ 1.789,47 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Fica instituída verba de representação ao vereador ocupante da função de Presidente da Câmara, correspondente a 50% do subsídio do vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Resolução nº 005/10, de 09 de Dezembro de 2010 - "Concede reajuste salarial aos vereadores do Município de Talismã, institui verba de representação ao Presidente da Câmara e dá outras providências", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 09 de Dezembro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.

